



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 872/95

DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995.

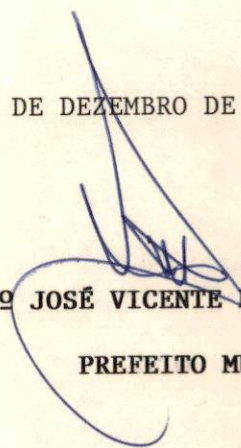
DENOMINA VIA PÚBLICA.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 1995, aprovou e eu sanciono o seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Aparecido Pereira Bueno, a 6ª (sexta) rua paralela à Av. Mato Grosso, lado esquerdo, na Vila Angélica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE DEZEMBRO DE 1995.


ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL